ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DA FAZENDA

PROJETO DE MUNICIPAL Nº25 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

CÂMARA MUN. DE VER... DORES
SÃO VALÉRIO DO ... S
EXPEDIENTE RECEBIDO
Prot. Nº 47 03/04/25
Resp.

Altera a Lei nº 1.328/2021 que trata sobre o PPA 2022-2025; Altera a LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.488/2024; Altera a LOA-Lei Orçamentária Anual Nº 1.491/2024, para o Exercício Financeiro de 2025, através de abertura de Crédito Especial no montante de R$ 12.000,00(Doze mil reais); e dá outras providências.

CLOVIS TABORDA PADILHA, Prefeito Municipal de São Valério do Sul , Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu no uso de suas atribuições que me são conferidas pela lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º-Esta Lei altera a Lei nº 1.328/2021 que trata sobre o PPA 2022-2025, através de inclusão do seguinte Programa no Plano de Trabalho;

Programa; 0143-Programa de Empreendedorismo e inovação de São Valério do Sul

Objetivo; Visa o desenvolvimento econômico-social, através de apoio a projetos de geração de empregos e renda, através de subsídios financeiros para pagamento de aluguel de imóveis de terceiros para a instalação de novas empresas no Município, conforme Lei Municipal 1.496 de 26.02.2025.

	R$ 2025
AÇÃO; Programa Bolsa Aluguel Empresa	12.000,00

Art.2º-Esta lei altera a Lei LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.488/2024, para o exercício financeiro de 2025, através da inclusão da ação abaixo discriminada, no anexo de metas:

ÓRGÃO;04-SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária;0401-Secretaria da Fazenda-SEFAZ
PROGRAMA; 0143-Programa de Empreendedorismo e inovação de São Valério do Sul
FUNÇÃO;23-Comércio e Serviços
SUBFUNÇÃO; 691-Promoção Comercial

	R$ livres
AÇÃO; Programa Bolsa Aluguel Empresa	**12.000,00**

Objetivo; Visa realizar subsídio financeiro para pagamento de aluguel a novas empresas, que vierem a se instalar no Município, visando a criação de empregos e geração de renda, conforme Lei Municipal nº 1.496 do dia 26.02.2025.

Art.3º; Este Projeto altera a Lei nº 1.491/2024- LOA-2025, através da abertura de Crédito Especial, no montante de R$ 12.000,00 (Doze mil reais) na seguinte dotação orçamentária;

ÓRGÃO;04-SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária;0401-Secretaria da Fazenda-SEFAZ
PROGRAMA; 0143-Programa de Empreendedorismo e inovação de São Valério do Sul
FUNÇÃO;23-Comércio e Serviços
SUBFUNÇÃO; 691-Promoção Comercial

OBJETIVO; Visa dotação para realizar subvenção econômica para pagamento de aluguel a novas empresas, que vierem a se instalar no Município, visando a criação de empregos e geração de renda, de acordo com a Lei Municipal nº 1.496/2025.

Operação Especial;0,009-Programa Bolsa Aluguel Empresa

Elemento de Despesa;

(código)	**Vinculo'**	**Elemento de Despesa**	**Valor R$**
(705)	(500)	3390 45 99 01 00 00-Programa Bolsa Aluguel Empresa	12.000,00

Art.4º; Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo **art. 3º** no montante de R$ 12.000,00 (Oitenta mil reais), a redução da seguinte dotação orçamentária;

ORGÃO;99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade Orçamentária;9901-RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Atividade;2,093-RESERVA DE CONTINGÊNCIA

(660)9999 99 00 00 00-RESERVA DE CONTINGÊNCIA R$ 12.000,00

Art. 5º- Revogadas as disposições em contrário, este projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL-RS,03 de Abril de 2025.

CLOVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 25/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Atendendo as determinações constantes no art. 108, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, estamos encaminhando a esta responsável Câmara, o Projeto de Lei Municipal nº 25/2025, que Altera a Lei nº 1.328/2021 que trata sobre o PPA 2022-2025; altera a LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.488/2024; Altera a LOA- Lei Orçamentária Anual nº 1.491/2024 para o exercício financeiro de 2025, através da abertura de crédito especial por anulação de dotação orçamentária no montante de R$ 12.000,00(Doze mil reais)

O presente projeto tem por objetivo promover adequação orçamentária à Lei Orçamentária Anual de 2025, para inclusão de dotação no montante de R$ 12.000,00 (Doze mil reais) para custear despesas com subvenção econômica para pagamento de "Aluguel Empresa" a empresas novas que quiserem se instalar no Município, com o objetivo de gerar empregos e renda, de acordo com a lei Municipal nº 1.496 de 26.02.2025.

Senhores Vereadores, diante do acima exposto, e certos de sua atenção sempre dispensada ao Executivo, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, contando com a colaboração desta Colenda Casa para que este projeto seja apreciado favoravelmente, tendo em vista a relevância e a existência de prazo legal para formalizar a adequação orçamentária.

São Valério do Sul, 03 de Abril de 2025.

CLOVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal